REQUERIMENTO N° 029/2017

REQUER DO SOBERANO PLENÁRIO APROVAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE FALTA NA 26° SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017.

O Vereador que abaixo subscreve vem na forma do inciso XIII, do parágrafo 3° do Art. 113 do Regimento Interno requerer que seja atendido o pedido acima imediatamente diante da justificativa a seguir.

JUSTIFICATIVA

SENHORES VEREADORES

Venho com a presente propositura, requerer justificativa de minha falta, na 26° Sessão Ordinária, ocorrida no dia 29 de setembro de 2017, uma vez que, neste dia estava no município de Porto Velho.

É de meu conhecimento que o Artigo 72 incisos 5° no qual corrobora acerca dos deveres dos Vereadores ressalta entre outros que o Vereador deve comparecer às sessões pontualmente, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tenho feito sempre o possível para cumprir este dispositivo da norma maior desta Casa, porém, é nosso dever buscar aprimorar novos conhecimentos afim de que possamos fiscalizar com mais rigor execução orçamentaria de nosso município.

Entre os dias 26 e 29 de setembro estive participando de um curso na Capital do Estado, também efetuei reuniões com alguns deputados a fim de conseguir um perito para o cone sul de Rondônia, visitei a CAERD a ELETROBRAS e vários outros lugares para o bem do município, e tais eventos me impediu de poder estar participando da referida sessão.

Portanto venho até os Senhores Nobres Vereadores solicitar o voto favorável neste requerimento informando que apenas em causa de grande relevância ao desenvolvimento de nosso município me ausento de uma Sessão Ordinária.

Diante do exposto, espero contar com o voto favorável de todos os vereadores, na aprovação deste, deixando antecipadamente meus sinceros votos de agradecimento.

Corumbiara - RO, 18 de outubro de 2017.

Atenciosamente;

Jose Firmino da Silva
Vereador
Termo de Posse n° 172

Aprovado
Na 29ª Sessão Ordinária ☒ Extraordinária ☐
Ocorrido em: 20/10/17
Responsável
Valdinei da C. Espíndola
Vereador Presidente
Biênio 2017/2018